

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Conchal/SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, com a presença dos conselheiros devidamente convocados, para deliberar sobre a Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre a utilização obrigatória da Caderneta Digital e da Rotina Digital nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A reunião foi iniciada pela presidente do Conselho, que apresentou a proposta da normativa elaborada em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, destacando a necessidade de modernização dos registros escolares e a padronização dos procedimentos pedagógicos nas unidades da rede municipal. Na sequência, foi realizada a leitura integral da normativa, ressaltando seus principais fundamentos legais, dentre eles a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Constituição Federal de 1988 e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere à cultura digital e à garantia de qualidade no ensino. Durante as discussões, os conselheiros destacaram a importância da implementação da Caderneta Digital como instrumento de transparência, organização e fidedignidade dos registros escolares, além de favorecer o acompanhamento pedagógico dos alunos. Também foi enfatizado o papel da equipe gestora no monitoramento e orientação dos docentes quanto ao uso adequado das ferramentas digitais. Foram abordadas, ainda, questões relacionadas à necessidade de formação e suporte técnico aos professores, bem como a importância de se prever mecanismos para atendimento de eventuais dificuldades tecnológicas. Na oportunidade, foi registrada a recente visita do Tribunal de Contas, que realizou verificação dos estoques e dos procedimentos de controle adotados pelo município, tendo sido apontada a necessidade de adequações neste item. Diante disso, informou-se que a Secretaria Municipal de Educação já está em fase final de implementação de um sistema de controle de estoque, desenvolvido por meio do software Excel e com armazenamento em nuvem, visando maior segurança, transparência e precisão no registro de entradas e saídas de materiais. O referido sistema está sendo elaborado pelo técnico de informática lotado na Secretaria de Educação, Sr. Giovani Padilha. Após análise e discussão, a Normativa nº 01/2026 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, ficando estabelecida sua vigência a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e todos os presentes assinaram.

Conchal/SP, 08 de abril de 2026.

  
  
  
